CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 19140/2018 e o teor do Memorando nº192457/2018/COGAPI/DGFLOR/SAGRA.

I – Alterar o período da PORTARIA Nº 980/2018-GAB/SEMAS de 28/05/2018, publicado no DOE nº 33631 do dia 06/06/2018, o período de 11/06 a 12/06/2018, para o período de 12/06/2018 -  $\frac{1}{2}$  (meia) diária;

II – Determinar o prazo para entrega de Relatório de Viagem: 05 (cinco) dias após o retorno da viagem.

III – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

#### Protocolo: 333275 PORTARIA Nº 1271/2018-GAB/SEMAS

**DE 04 DE JULHO DE 2018.**OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL AO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARITUBA/PA

PERIODO: 02 A 04/05, 07 A 11/05, 14 A 18/05, 21 A 25/05 E 28 A 30/05/2018 - (10 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - (MOTORISTA) ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 333308

#### **TORNAR SEM EFEITO**

#### PORTARIA Nº 1274/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 04 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 29312/2018 e teor do Memorando nº192999/2018/GEPAF/COGEF/DGFLOR/SAGRA; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1227/2018-GAB/SEMAS de 26/06/2018, publicada no DOE Nº 33645 do dia 27/06/2018, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

#### Protocolo: 333216

#### COMUNICADO

A Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, observando os termos do artigo 8º, §3 da Instrução Normativa nº 003/2014 da SEMAS COMUNICA, por meio do presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS no mês de Maio de 2018.

Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).

A relação completa dos processos INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS e outras especificações estarão disponíveis no site da SEMAS (https://www.semas.pa.gov.br) partir da data de publicação deste comunicado.

Luciene Mota de Leão Chaves Diretora de Recursos Hídricos

Protocolo: 333230

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

### EXTRATO DOS CONTRATOS 026/028/029/030/2018

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTES EMPRESAS:

 CONTRATO № 026/2018 – SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA – ME; LOCAL DE ENTREGA - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

ITEM	CÓD/SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05021-0	Água mineral natural sem gás e embalada em garrafões transparentes de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, ph de 4,20 a 9,20, 25° C, validade mínima de 12 (doze) meses.	grf	5000	3,72	18.600,00
TOTAL				5000	3,72	18.600,00

VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); FISCALIZAÇÃO: ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES, matrícula 2330 – GMP/DAF/IDEFLOR-BIO.

REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO FERNANDO FEITOSA DE SOUSA

CONTRATO Nº 028/2018 - RCVR DE OLIVEIRA LTDA

LOCAL DE ENTREGA - MARABÁ.

FISCALIZAÇÃO: CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO, matrícula 57204725 - IDEFLOR-BIO.

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	014277-8	Água mineral natural sem gás e embalada em copo transparente de, no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, PH 4,20 a 0,20 a 25°, validade mínima de 12 (doze) meses.	СХ	500	15,95	7.975,00
03	35512-7	Água mineral natural sem gás e embalada em copo transparente de, no mínimo 300 ml, em caixa com 48 unidades, PH 4,20 a 0,20 a 25°, validade mínima de 12 (doze) meses.	СХ	500	12,95	6.475,00
TOTAL				500	15,95	14.450,00

VALOR: R\$ 14.450,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

REPRESENTENTE LÉGAL: RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA

• CONTRATO № 029/2018 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP;

LOCAL DE ENTREGA - MARABÁ.

FISCALIZAÇÃO: CLEBERSON DA SILVA SALOMÃO, matrícula 57204725 - IDEFLOR-BIO.

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	5021-0	Água mineral natural sem gás e embalada em garrafões transparentes de propileno ou policarbonato de 20 I, PH 4,20 a 0,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses. (ENTREGA EM MARABÁ).	СХ	500	10,65	5.325,00
TOTAL				500	10,65	5.325,00

VALOR: R\$ 5.325,00 (CINCO MIL TREZENTROS E VINTE E CINCO REAIS)

REPRESENTENTE LEGAL: AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JUNIOR

CONTRATO 030/2018 - INTEGRAL DISTRIBUIDORA E

ATACADISTA LTDA. – EPP; LOCAL DE ENTREGA – SANTARÉM.

FISCALIZAÇÃO: CARLA REGINA SOUSA TAVARES, matrícula 5720946 – IDEFLOR-BIO

ITEM	CÓD/ SIMAS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	035512-7	Água mineral natural sem gás e embalada em garrafões transparentes de propileno ou policarbonato de 20 I, PH 4,20 a 9,20 a 25º, validade mínima de 12 (doze) meses. (ENTREGA EM SANTARÉM).	СХ	500	9,19	4.595,00
		TOTAL		500	9,19	4.595,00

VALOR: R\$ 4.595,00 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais)

REPRÉSENTENTE LEGAL: AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JUNIOR

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. 2018/148369; ARP nº 10/2017; Pregão Eletrônico 17/2017 SEAD/DGL/SRP.

OBJETO GERAL: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, conforme estabelecido no termo de referência – anexo I do edital e consoante estabelecido no processo Licitatório nº 017/2017 - SEAD/DGL/SRP.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua publicação, encerrando-se em 60 (sessenta) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 18.122.1297.8338.0000; Fonte – 0661006357; Natureza da

Despesa – 339030. ASSINATURA: 29/06/2018. THIAGO VALENTE NOVAES PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO CONTRATANTE

Protocolo: 333776

#### **ERRATA**

#### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação realizada no dia 08 de maio de 2018, DOE nº 33612, protocolo nº 308938, relativa ao 1º Termo Aditivo ao contrato 033/2017, firmado entre o IDEFLOR-BIO e empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., ERRAMOS:

#### ONDE SE LÊ

"Valor Total: R\$ 51.303,00 (cinquenta e um mil trezentos e três reais)"  $\,$ 

LEIA-SE:

"Valor Total: R\$ 50.806,20 (cinquenta mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)."
THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO ORDENADOR

Protocolo: 333447 ERRATA DE RESOLUÇÃO Nº02/2018,

publicado no DOE n°33644 de 26/06/2018. Referente ao Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga

**Onde se lê**: Criar Grupo de Trabalho de Acompanhamento dos Processos de Licenciamento Ambiental no Parque Estadual do Utinga

**Leia – se:** Criar Grupo de Trabalho para acompanhar o Monitoramento da Biodiversidade do Parque Estadual do Utinga

Protocolo: 333600

#### CONTRATO

#### CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL FLORESTA ESTADUAL DO PARU -\_UMF\_04 PROCESSO Nº: 2018/297815

CONCEDENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLORBIO CONCESSIONÁRIO: BLUE TIMBER CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA..

Objeto: Concessão florestal para a prática do manejo florestal sustentável voltada à exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, na Unidade de Manejo Florestal (UMF) 04 da Floresta Estadual do Paru, em conformidade com o edital de licitação nº 001/2018.

Fundamento Legal: Art. 79, da Lei 11.284/2006. Valor Anual Estimado: R\$ 2.859.603,68 (dois milhões, oitocentos

e cinquenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos)

Vigência: de 04 de julho de 2018 até 04 de julho de 2048.

Foro: Comarca de Belém. Assinatura: 04 de julho de 2018 Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 333457

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

# EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E WELITON CARLOS RAMALHO

FUNÇÃO: MOTORISTA

PRAZO: 05.07.2018 A 04.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCEL SILVA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA

PRAZO: 05.07.2018 A 04.07.2019

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E PEDRO PAULO DE

SOUSA QUEIROZ FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL